

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 33/2026/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.002785/2024-33

Interessado: Procuradoria Geral Federal

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a urgência mencionada no documento SEI 2057219, ratificada pelo documento SEI 2064998, homologa, *ad referendum*, a Minuta de Resolução que define a estrutura e regulamenta o exercício das atividades de consultoria e assessoramento jurídico da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (PFUFVJM).

À Secretaria dos órgãos colegiados da UFVJM para a expedição da normativa.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 26/03/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2065064** e o código CRC **B93F15D6**.